

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Centro de Custo:** 6 - Manut. ESF Bairro Chagas  
**Órgão de Governo:** 16 - Fundo Municipal da Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 1 - Fundo Municipal da Saúde  
**Dotação:** 16.01.2.045.4.4.90.52.42.00.00.00 (39/2014)  
**Nome do Solicitante:** JOSEANE SAMPAIO  
**Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro  
**Finalidade:** ESF CHAGAS - SETOR DE VACINAÇÃO E COLETA DO TESTE DE PEZINHO

**Observações:** CTA FMS TFVS 624.013-0

**ITENS SOLICITADOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 ga e 08 portas (01-01-69108)	3.833,3300	3.833,33
2	1	Un	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas 01-69109)	2.941,6700	2.941,67
3	1	Un	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas (01-01-69110)	1.022,0000	1.022,00
4	1	Un	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt (01-01-69111)	1.660,0000	1.660,00
5	1	Un	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40 (01-01-69112)	991,6700	991,67
6	1	Un	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso (01-01-69113)	1.770,6700	1.770,67
7	1	Un	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas (01-01-69114)	3.173,3300	3.173,33
				<b>Valor Total Previsto:</b>	<b>15.392,67</b>

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Centro de Custo:** 6 - Manut. ESF Bairro Chagas  
**Órgão de Governo:** 16 - Fundo Municipal da Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 1 - Fundo Municipal da Saúde  
**Dotação:** 16.01.2.043.4.4.90.52.42.00.00.00 (18/2014)  
**Nome do Solicitante:** JOSEANE SAMPAIO  
**Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro  
**Finalidade:** ESF CHAGAS - SALA DE VACINACAO E COLETA DO TESTE DO PEZINHO

**Observações:** CTA PMAC 094-4

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mml branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1 0,70 (01-01-69115)	1.430,0000	1.430,00
				<b>Valor Total Previsto:</b>	1.430,00

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

22-3390 3099





Xaxim – SC, 13 de Outubro de 2014.

**SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO**

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em fabricação de móveis sobmedida (Aquisição de Equipamento/Material Permanente), destinado à Sala de vacinação e coleta do teste do pezinho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Preço Médio R\$	Preço TT/R\$
1	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas <b>69109</b>	1	3.833,33	3.833,33
2	Balcão com escrivaninha anexa em U de <b>69109</b> 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas	1	2.941,67	2.941,67
3	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas <b>69110</b>	1	1.022,00	1.022,00
4	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt <b>69111</b>	1	1.660,00	1.660,00
5	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40 <b>69112</b>	1	991,67	991,67
6	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso <b>69113</b>	1	1.770,67	1.770,67
7	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas <b>69114</b>	1	3.173,33	3.173,33
8	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mml branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70	1	1.430,00	1.430,00
<b>TOTAL GERAL <b>69115</b></b>				<b>16.822,67</b>

**Obrigatoriedade**

- Se houver necessidade de encanamento de sistema hidráulico;
- Se houver necessidade de sistema elétrico;
- Garantia Mínima de 24 meses;
- Móveis Sob Medida e MONTADO nas dependências do Solicitante;
- Moveis executados em MDF 15mml, com dobradiças de metal de 35mml, puxadores aço e trilhos telescópicos para gaveta.

Certo de vossa compreensão.


**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rodrigo Morás

44905242

FMS TFVS R\$ 15.392,67	Item 1 a 7	DESPESA 39
PMAC R\$ 1.430,00	Item 8	DESPESA 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Preço Médio	Preço TT/R\$	GABRI	SIZA	LUIZ CARLOS	CERUTTI
1	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e corvin incluso c/08 gavetas e 08 portas	1	3.833,33	3.833,33	3.650,00		3.750,00	4.100,00
2	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas	1	2.941,67	2.941,67	2.690,00		3.150,00	2.985,00
3	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas	1	1.022,00	1.022,00	878,00		1.190,00	998,00
4	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt	1	1.660,00	1.660,00	1.485,00		1.690,00	1.805,00
5	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40	1	991,67	991,67	885,00		1.100,00	990,00
6	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso	1	1.770,67	1.770,67	1.654,00		1.774,00	1.884,00
7	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas	1	3.173,33	3.173,33	2.990,00		3.400,00	3.130,00
8	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mm branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70	1	1.430,00	1.430,00	1.380,00	1.430,00	1.480,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>16.822,67</b>				

Obs. Moveis executados em MDF 15mm, com dobradiças de metal de 35mm, puxadores aço e trilhos telescopicos para gaveta

  
Rodrigo Morás  
Município de Xaxim



**XAXIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA  
SAÚDE

000005

Ofício SMS 0412/2014

Xaxim, 08 de setembro de 2014.

**Ao Senhor Diretor Alfeu José Matiello**  
Diretor do Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal  
89.825.000 – Xaxim – SC

Prezado Diretor,

Solicitamos contratação de empresa especializada na produção de móveis sobmedida para o Setor de Vacinação e Coleta do Teste do Pezinho e divisório na ESF – Estratégia de Saúde da Família Chagas, junto a esta Secretaria.

Esclarecemos que tal solicitação dá-se em virtude de reforma nos referidos setores atendendo solicitação da Regional de Saúde.

Os móveis destinados ao Setor de Vacinação e Coleta do Teste do Pezinho Pagamento com recursos FMS TFVS, conta bancária 624.013-0, Caixa Econômica Federal e a Divisório para a ESF Chagas, pagamento com recursos convênio PMAQ, conta bancária 00094-4, Caixa Econômica Federal.

Em anexo orçamentos das empresas Gabri Móveis Ltda, Móveis Cerutti, Fábrica de Móveis Siza e Luis Carlos Gabriel.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**JOSEANE SAMPAIO**  
Secretária de Saúde

Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000  
CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232  
[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

000006

# GABRI MÓVEIS LTDA

RECEPÇÃO BAIRRO CHAGAS.

01 DIVISORIA EM MDF BRANCO DE 15 MML , COM 01 PORTA DE CORRER E COM 01 VIDRO DE  
170 X 70 ..... *2,87 x 2,87* ..... VALOR; 1380,00

XAXIM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

  
GABRI MÓVEIS LTDA-ME  
Gerente

000007

# FABRICA DE MOVEIS SIZA

BAIRRO CHAGAS .

RECEPÇÃO

01 DIVISORIA EM MDF DE 15 MML BRANCO, COM 01 PORTA DE CORRER E COM 01 VIDRO DE  
170 X 70 VALOR; 1430,00

XAXIM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Fabrica de Moveis SIZA Ltda. - ME  
Nonike da Silva  
GERENTE



000008

# Luis carlos gabriel

Xaxim 03/09/2014

Segue orçamento de móveis.

Bairro chagas recepção posto de saúde

01 divisória 287 x 289 em mdf branco 15 mml com 01 porta de correr e com 01 vidro de 70 x 170.  
valor; 1,480,00.

12.935.628/0001-68

LUIZ CARLOS GABRIEL ME

Ac. Rodovia BR 282, s/nº  
Brcão km 523 - Linha Ipiranga  
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

# Gabri móveis Ltda

Rua Cândido Negri filho, 146 área industrial Fone ;(49)3353-2309.

Segue orçamento de móveis;

## SALA DE VACINA

01-Balcão de canto de 250 + 273 x 80 alt com mármore, cuba, espuma e corvin incluso

com 08 gavetas e 08 portas .....valor;3,650,00 ✓

01 Balcão com escrivaninha anexa em U medindo 190 + 275 + 140 x 80 de alt, com 06 portas e 4 Gavetas.....valor;2,690,00 ✓

01 Aéreo de 275 x 100 x 35 com 06 portas .....valor 878,00. ✓

01 Balcão para banheiro com mármore cuba e espelho de 112 x 80 alt .....valor;1485,00 ✓

01 Escrivaninha de 130 x8x 5com 04 gavetas e3 prateleiras superiores de 130 x40

.....valor ; 885,00. ✓

01 Banco de canto de 435 +200 x 45 com espuma e corvim incluso .....valor 1,654,00 ✓

01 Armário de 230 x 250 x 45 com 06 portas de abrir com 04 prateleiras

internas.....valor;2,990,00 ✓

Observação; todos os móveis a cima serão executados em mdf 15 mml e cor a decidir , com dobradiças de metal de 35 mml , puxadores aço e trilhos telescópicos para gavetas.

Xaxim 01/09/2014

.....  
  
**GABRI MÓVEIS LTDA-ME**  
 Gerente

1022200

# Móveis Cerutti

orçamento

SALA DE VACINA

01-Balcão de canto de 250 + 273 x 80 alt com mármore, cuba, espuma e corvin e mdf 15 mml  
valor; 4,100,00 ✓

01 banco de canto em mdf 15 mml de 435 +200 x 45 com espuma e corvim valor; 1,884,00 ✓

01 aéreo de 275 x 100 x 35 com 06 portas de mdf 15 mml valor; 998,00. ✓

01 balcão mdf de 15 mml para banheiro com mármore cuba e espelho de 112 x 80 alt  
valor;1805,00 ✓

01 escrivaninha de 130 x 80 x 50 com 04 gavetas e 3 prateleiras superior em mdf de 130 x 40  
valor ;990,00. ✓

01 armário de 230 x 250 x 45 com 06 portas de abrir com 04 prateleiras em mdf 15 mml  
valor;3,130,00 ✓

balcão escrivaninha em U de 190 + 275 + 140 x 80 com portas e gavetas mdf 15 mml  
valor;2985,00 ✓

Xaxim 02/09/14/2014

Fábrica de Móveis Cerutti Ltda - ME  
Valdimar Keruti  
GERENTE

97 427 413 / 0001 99  
FÁBRICA DE MÓVEIS  
CERUTTI LTDA - ME  
Rua João Inácio, 1527  
Centro - CEP: 89-25-000  
XAXIM - SC

12/12/14

# LUIS CARLOS GABRIEL

## ORÇAMENTO SALA DE VACINA

- ARMARIO DE 230 X 250 X 45 DE MDF COM PORTA DE ABRIR ; 3.400,00 ✓
- BANCO DE 435 MAIS 200 X 45 INCLUIDO ESPUMA E CORVIM; 1.774,00 ✓
- ESCRIVANINHA DE 130 X 50 X 80 COM 4 GAVETAS E TRES PRATELEIRAS; 1100,00 ✓
- BALCÃO BANHEIRO DE MDF INCLUSO ESPELHO , CUBA E MARMORE DE 112 X 80; 1690,00 ✓
- AEREO DE MDF 15 MML DE 100 X 275 X 35 6 PORTAS ; 1190,00 ✓
- BALCAO EM U COM ESCRIVANIHA DE MDF MEDINDO 275 X 190 MAIS 140 X 80 ALT ; 3.150,00 ✓
- BALCÃO DE MDF DE CANTO CO MARMORE ,CUBA ESPUMA ,CORVIN 273 +250 X 80 ALT COM 8 GAVETAS E 8 PORTAS; 3.750,00 ✓

XAXIM 01/09/2014

12.935.628/0001-68

LUIS CARLOS GABRIEL ME

*Luiz Carlos Gabriel*  
Ac. Rodovia BR 282, s/nº  
Brcão km 523 - Linha Ipiranga  
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 196/2014  
Data do Processo Adm.: 17/10/2014  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
22	16.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	4.213,54	1.430,00
39	16.01	2.045	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	20.000,00	15.392,67
					<b>Total Previsto:</b>	<b>16.822,67</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>16.822,67</b>

Xaxim, Em 12.10.14

  
DÉLMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000013

Folha: 1/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

**Processo Adm. nº:** 196/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Conforme cronograma da contabilidade, após a entrega / Não há  
**Prazo Entrega/Exec.:** 15 dias após autorização  
**Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2014  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**


**6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	16.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Epidemic	3.3.90.30.99.00.00.00	1.430,00
		Fonte de Recurso : 10066 - Vigilância em Saúde		
39	16.01.2.045.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Epidemic	4.4.90.52.42.00.00.00	15.392,67
		Fonte de Recurso : 30066 - Vigilância em Saúde		
<b>Total previsto:</b>				<b>16.822,67</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas (01-01-69108)	3.833,3300	3.833,33
2	1,000	Un	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas (01-01-69109)	2.941,6700	2.941,67
3	1,000	Un	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas (01-01-69110)	1.022,0000	1.022,00
4	1,000	Un	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt (01-01-69111)	1.660,0000	1.660,00
5	1,000	Un	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40 (01-01-69112)	991,6700	991,67
6	1,000	Un	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso (01-01-69113)	1.770,6700	1.770,67

Xaxim, 17 de Outubro de 2014.

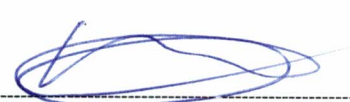
  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	1,000	Un	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas (01-01-69114)	3.173,3300	3.173,33
8	1,000	Un	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mm l branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70 (01-01-69115)	1.430,0000	1.430,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				16.822,6700	16.822,67

Xaxim, 17 de Outubro de 2014.

  
-----  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 196/2014  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Conforme cronograma da contabilidade, após a entrega / Não há  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 15 dias após autorização  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Saúde  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 31/12/2014  
**I - Objeto da Licitação:** Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.  
  
**J - Observações:**  
  
**K - Convidados:**


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	16.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Epidemioló	3.3.90.30.99.00.00.00	1.430,00
	Fonte de Recurso : 10066 - Vigilância em Saúde			
39	16.01.2.045.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde Epidemioló	4.4.90.52.42.00.00.00	15.392,67
	Fonte de Recurso : 30066 - Vigilância em Saúde			

**Total Previsto :** 16.822,67

Xaxim, 17 de Outubro de 2014.

  
-----  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 252/2014**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

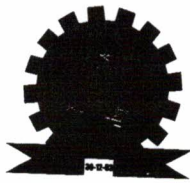
**Art. 4º** Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



**XAXIM**  
GOVERNO MUNICIPAL

000017


**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

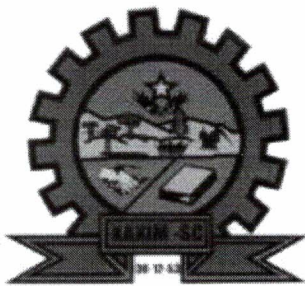
Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.

  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal

  
Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro  
Procurador Geral do Município.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 196/2014  
PREGÃO nº 098/2014 - TIPO PRESENCIAL**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Xaxim - SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal nº 252/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado ao **Fundo Municipal de Saúde** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**2. OBJETO**

2.1 Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**2.2 - Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.**

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

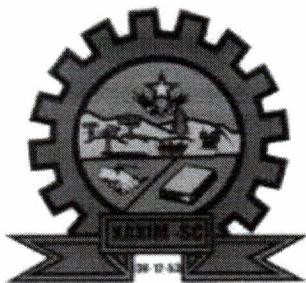
**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 30 de outubro de 2014.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

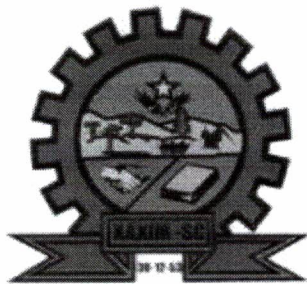
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ DA PROPONENTE

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 30 de outubro 2014 na sala**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

### 7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

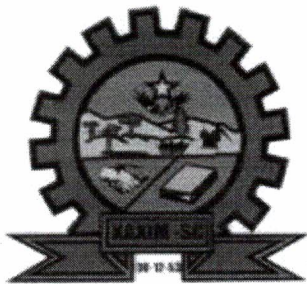
- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

### 7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.3. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

## 8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Marca Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

## 9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

## 10. DA HABILITAÇÃO

### 10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

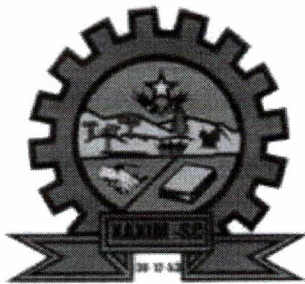
10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (anexo V)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (de acordo o anexo VI)

### 10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 10.3 Habilitação financeira;

- 10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

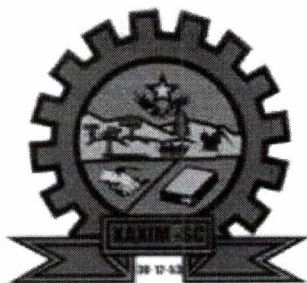
### 10.4 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- e) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) por e-mail no endereço eletrônico [compras4@xaxim.sc.gov.br](mailto:compras4@xaxim.sc.gov.br), por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 33538225.

### 11. SESSÃO DO PREGÃO

- 11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## 11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

## 11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

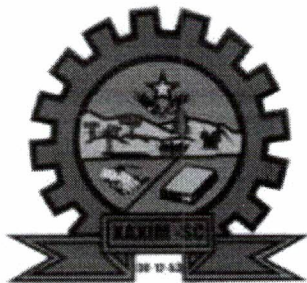
11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

#### 11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

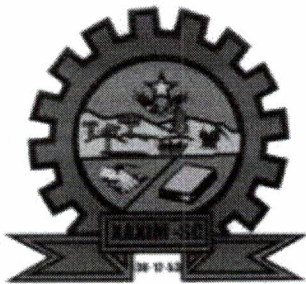
11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

12.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

**12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

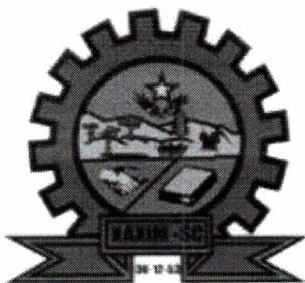
12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

#### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
22	16.01	2.045	33900000000000	33903099000000
39	16.01	2.045	44900000000000	44905242000000

#### 16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

#### 17. DA ENTREGA

17.1. A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais/móveis devidamente MONTADOS em até 15 (quinze) dias, após a solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, sem custos adicionais.

17.2. Por ocasião do recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.3. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

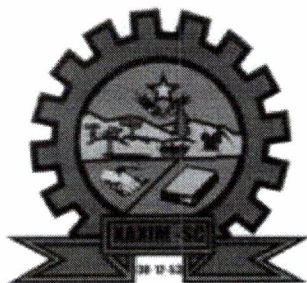
17.4. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES:

##### 18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.2 Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

18.1.3 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.1.4 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.5 Os materiais/móveis entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

## 18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

## 19. DAS PENALIDADES:

**19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.**

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

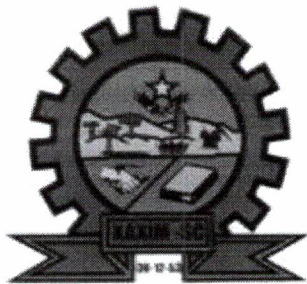
19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail [licitacao@xaxim.sc.gov.br](mailto:licitacao@xaxim.sc.gov.br) ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

## 21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O **MUNICÍPIO DE XAXIM** designa como:

21.2. **Gestora e Fiscal deste Edital**, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

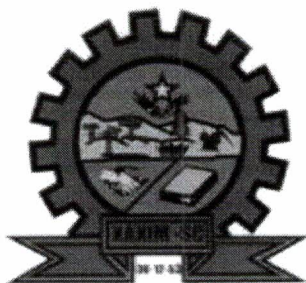
21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200**  
**CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30**

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

### **23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos itens e respectivos preços máximos;

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 17 de outubro de 2014.

**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito

**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**  
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

**ANEXO I - Descrição Completa dos itens e respectivos preços máximos**

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas.	Un	1,000	3.833,33	3.833,33
2	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas.	Un	1,000	2.941,67	2.941,67
3	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas	Un	1,000	1.022,00	1.022,00
4	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt.	Un	1,000	1.660,00	1.660,00
5	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40	Un	1,000	991,67	991,67
6	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso.	Un	1,000	1.770,67	1.770,67
7	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas.	Un	1,000	3.173,33	3.173,33
8	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mml branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70.	Un	1,000	1.430,00	1.430,00
<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>					<b>16.822,67</b>

**OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA VENCEDORA:**

- a) Se houver necessidade de encanamento de sistema hidráulico;
- b) Se houver necessidade de sistema elétrico;
- c) Garantia mínima de 24 meses;
- d) Móveis sob medida e montado nas dependências do solicitante;
- e) Móveis executados em MDF 15 mml, com dobradiças de metal de 35 mml, puxadores de aço e trilhos telescópios para gaveta.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

f)  
ANEXO II

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**Pregão Presencial nº/2014**

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . . , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

**Assinatura e Carimbo**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

### ANEXO III

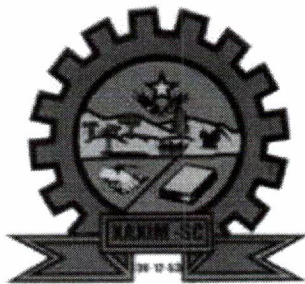
#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Pregão Presencial nº/2014**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. . . . . , sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

#### Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## ANEXO V

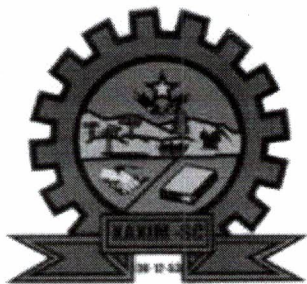
### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES Pregão Presencial nº /2014

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . . , portador da carteira de identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2014.

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

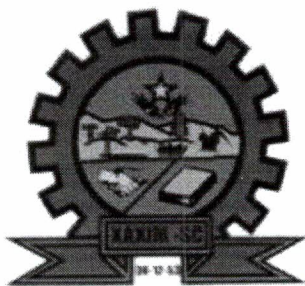
Pregão Presencial n° /2014

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE XAXIM  
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

#### CONTRATO N.

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF ....., Carteira de Identidade n..... a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa . . . . ., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. . . . ., com sede na . . . . ., n. . . . ., na cidade de. . . . ., Estado de. . . . ., neste ato representado pelo Sr. . . . ., brasileiro, . . . . ., Portador da Cédula de Identidade n. . . . ., com CPF n. . . . ., residente e domiciliado na cidade de . . . . ., a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas, conforme segue.....

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 098/2014, Processo Licitatório n. 196/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

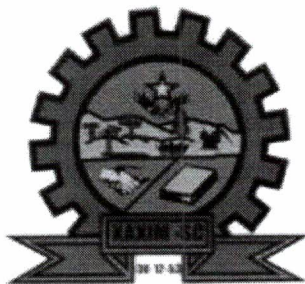
A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de R\$ ..... (...), daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a entrega, mediante certificação do setor competente e conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a **CONTRATANTE** a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- b) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- e) Os materiais/móveis entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e controlar a entrega;
- b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

#### CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente de 2014.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
22	16.01	2.045	33900000000000	33903099000000
39	16.01	2.045	44900000000000	44905242000000

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

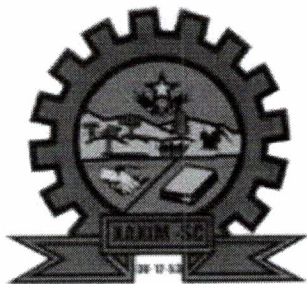
O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

#### CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:



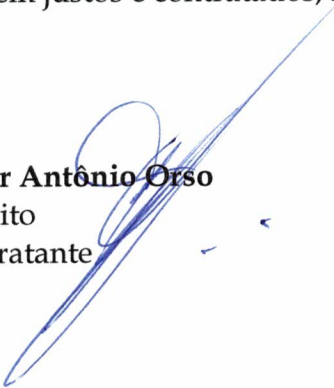


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200  
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

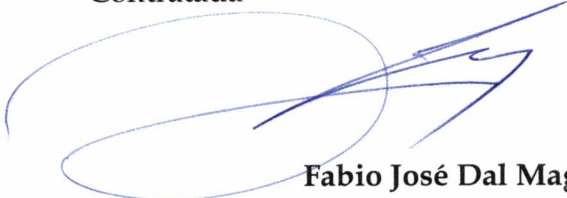
- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) Declaração de inidoneidade;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  
**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito  
Contratante

Contratada

  
**Fabio José Dal Magro**  
Assessor Jurídico OAB/SC - 20.041

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

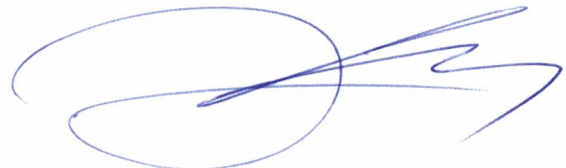
**Processo Administrativo:** 196/2014  
**Processo de Licitação:** 196/2014  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Número da Licitação:** 98/2014-PR  
**Data do Processo:** 17/10/2014  
**Data da Abertura das Propostas:** 30/10/2014  
**Hora da Abertura das Propostas:** 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 18, 10, 14

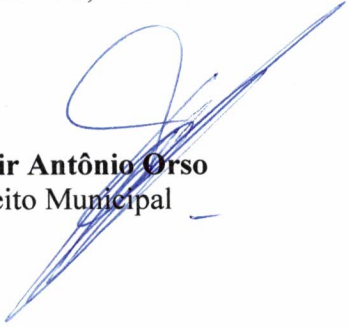


FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL N. 098/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 196/2014**

**O MUNICIPIO DE XAXIM - SC** através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 098/2014, até às **08h45min do dia 30 de outubro de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas, de acordo com o edital e seus anexos, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 17 de outubro de 2014.

  
**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000041

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 98/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 196/2014  
Processo de Licitação: 196/2014  
Data do Processo: 17/10/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 196/2014


A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/10/2014, às 09:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 98/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

Xaxim, 17 de Outubro de 2014.

  
-----  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)

Nº. Publ.	3008 / 20-14
Data da Publ.	17/10/14
Data Saída	17/11/14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Lucelia

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 196/2014  
Processo de Licitação: 196/2014  
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 1/1

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 20/10/2014 até às 08:45 horas do dia 30/10/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

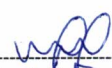
Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas (01-01-69108)
2	1,000	Un	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas (01-01-69109)
3	1,000	Un	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas (01-01-69110)
4	1,000	Un	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt (01-01-69111)
5	1,000	Un	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40 (01-01-69112)
6	1,000	Un	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso (01-01-69113)
7	1,000	Un	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas (01-01-69114)
8	1,000	Un	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mm l branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70 (01-01-69115)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 17/10/14, até às 17:00 horas do dia 17/10/14.

Xaxim, 17 de Outubro de 2014.

  
Marinilse de Freitas Fin  
Pregoeiro(a)



VI - a devolver ao cedente o imóvel, nas condições previstas neste pacto, no caso de cessarem as atividades estabelecidas no objetivo ou ao término do prazo desta cessão de uso;

VII - a conservar, a zelar e a dar segurança ao imóvel cedido, sendo admitido o seguro contra riscos de qualquer natureza;

VIII - a não edificar benfeitorias no imóvel cedido, salvo com expressa autorização escrita do cedente, que posteriormente deverão ser submetidas à apreciação dos órgãos competentes para obtenção das licenças regulamentares necessárias;

IX - a averbar em nome do cedente, no Ofício de Registro de Imóveis competente, da Comarca de (Município), as benfeitorias edificadas no imóvel cedido;

X - a recuperar os danos sofridos pelo imóvel, em qualquer caso, enquanto vige o presente termo de cessão, mesmo na hipótese de retomada antes de findo o prazo fixado;

XI - a não utilizar e a impedir que o imóvel cedido seja usado para atividades estranhas aos objetivos da cessão ou contrários ao interesse público;

XII - a restituir o imóvel e suas benfeitorias ao cedente, ao término do prazo da cessão, ou antes, se ocorrer hipótese de desvio de finalidade ou inobservância de quaisquer dispositivos do Termo;

XIII - a defender o imóvel cedido contra esbulhos, invasões e outros perigos potenciais ou iminentes e a mantê-lo incólume, enquanto durar a cessão, as suas próprias custas, sob pena de cabal indenização;

XIV - a responder civilmente, perante o cedente, por todo e qualquer dano ou prejuízo que o imóvel e suas benfeitorias vier a sofrer durante o prazo desta cessão de uso.

#### 2.2 - DO CEDENTE: Obriga-se o cedente:

I - a entregar a posse do imóvel ao cessionário, para que o mesmo dele possa usufruir, conforme o estabelecido neste Termo de Cessão;

II - a respeitar todas as condições pactuadas no presente Termo de Cessão.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM.

3.2 - As despesas citadas no item anterior apenas serão custeadas pelo CBMSC a partir da centralização das contas públicas pelo Estado, as quais deverão ser solicitadas pelo comandante da Organização militar do município ao Chefe do Centro de Administração Financeira, além de observada as condições orçamentárias e financeiras para tal.

#### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo da presente cessão de uso é de 20 (vinte) anos a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS TERMOS ADITIVOS

Este Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado e/ou prorrogado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA - REVERSÃO

As partes têm entre si certo e ajustado que a reversão do imóvel ocorrerá por inadimplemento de quaisquer das condições pactuadas neste termo, sendo o cedente obrigado a realizar a devida indenização ao cessionário relativo à investimentos realizados no imóvel, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de cessão.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO E FORO:

7.1 - RESCISÃO: o presente termo poderá ser rescindido por motivo superveniente, considerando o interesse público devidamente justificado, mediante aviso antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ao cessionário.

7.2 - FORO: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E por estarem justos e concordes assinam as partes, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Xaxim, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

Coronel BM - Marcos de Oliveira  
Comandante-geral do Corpo de Bombeiros  
Militar de Santa Catarina

Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito Municipal de Xaxim

Janice Moser  
CPF nº 541.260.539-72

Marcelo Luiz Duz  
CPF nº 004.432.909-11

#### Aviso de Pregão 098 - Saude

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 098/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 196/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 098/2014, até às 08h45min do dia 30 de outubro de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral e divisórias destinado à sala de vacina do ESF do Bairro Chagas, de acordo com o edital e seus anexos, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 17 de outubro de 2014.  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000044

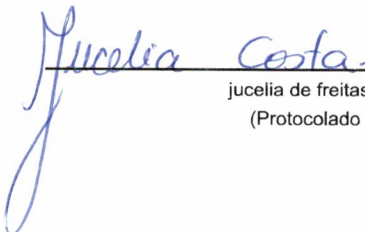
Página 1 / 1  
Data: 29/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000977/2014

---

Número do processo:	0000977/2014	Número único:	185.WMC.810-68
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	8829 - GABRI MOVEIS LTDA ME	CNPJ do beneficiário:	00.494.412/0001-25
Requerente:	8829 - GABRI MOVEIS LTDA ME	CNPJ do requerente:	00.494.412/0001-25
Endereço:	Rua CANDIDO NEGRI FILHO Nº 146 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3353-2309	Celular:	(49) 9135-4692
E-mail:	contato@gabrimoveis.com.br	Município:	Xaxim - SC
		Fax:	(49) 3353-2309
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	juclia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	29/10/2014 16:39	Previsto para:	29/10/2014 16:39
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 29/10/2014 AS 16:38M LIVRO Nº1396.	Concluído em:	
Observação:			

  
juclia de freitas costa  
(Protocolado por)

  
GABRI MOVEIS LTDA ME  
(Requerente)

Hora: 16:40:03



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

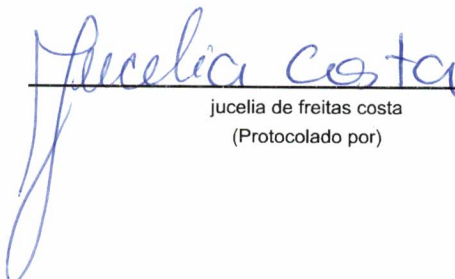
Filtros aplicados ao relatório

000045

Número do processo: 0000979/2014

Número do processo: 0000979/2014  
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)  
Beneficiário: 17279 - JACKSON NEIMAR PEDRASSANI -ME  
Requerente: 17279 - JACKSON NEIMAR PEDRASSANI -ME  
Endereço: - CEP: 89891-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio: Bairro:  
Telefone: (49) 3646-0515 Celular: (49) 9913-1412 Município: Iraceminha - SC  
E-mail: Fax: (49) 3646-0515  
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo  
Protocolado por: jucelia de freitas costa  
Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 30/10/2014 08:42 Previsto para: 30/10/2014 08:42 Concluído em:  
Súmula: PROTOCOLADO NO DIA 30/10/2014 AS 08:40M LIVRO N°1397.

Observação:

  
\_\_\_\_\_  
jucelia de freitas costa  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI -ME  
(Requerente)

052.302 109.74

Hora: 08:42:40

**(3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
GABRI MOVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 00.494.412/0001-25  
JUESC SOB O Nº 42201981623**

GABRI MOVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica, de direito privado com sede na Rua Candido Negri E Filho, nº 146 - Área Industrial - Xaxim - SC. Registrada na Junta Comercial Do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201981623, por despacho em sessão de 13 de março de 1995; E suas alterações posteriores nas datas de 28 de setembro de 1995 e 18 de abril de 2000 por seus sócios.

DARLEI ANTONIO GABRIEL, brasileiro, natural de Xaxim SC, casado, pelo regime de comunhão universal de Bens, empresário, portador do RG nº 1.697.471 SSP - SC e CPF nº 585.208.489-15, residente e domiciliada na Rua Candido Negri e Filho, s/n, casa - Área Industrial Xaxim - SC.

ARNALDA JORDAN GABRIEL, brasileira, natural de Chapecó SC, casada, pelo regime de comunhão universal de Bens, do lar, portadora do RG nº 16/R3.408.256; e CPF nº 021.129.589-25, residente e domiciliada na Rua Candido Negri e Filho, s/n, casa, Área Industrial - Xaxim - SC.

Resolvem: Ambos de comum e perfeito acordo alterar seu Contrato Social, conforme segue:

1ª) - Altera seu objeto Social:

- Indústria e comércio de esquadrias de madeiras, peças de madeiras, portas, janelas, batentes, balcões, bancadas, móveis de madeira envernizados e encerados.
- Fabricação de estruturas metálicas, móveis, janelas, e portas de ferro e alumínio com colocação de vidros e Box para banheiro.
- Comércio Atacadista e varejista de móveis e Eletrodomésticos.

2ª) - Os sócios resolvem alterar o valor unitário das quotas de capital, a partir desta data de 22 de outubro de 2003, passarão a ter o seguinte valor de R\$ 4.00 ( quatro reais ) cada uma.

3ª) - O capital social de R\$ 8.000.00 ( oito mil reais ), já totalmente integralizado, em moeda corrente do País é aumentado para R\$ 32.000.00 ( trinta e dois mil reais ) dividido em 8.000 ( oito mil quotas ) no valor unitário de R\$ 4.00 ( quatro reais ) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data em moeda corrente do País, assim distribuído:

A) A importância de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais) pelo sócio DARLEI ANTONIO GABRIEL.

B) A importância de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) pela sócia ARNALDA JORDAN GABRIEL.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com as seguintes redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GABRI MOVEIS LTDA - ME**

1.ª A Sociedade girará sob o nome empresarial: GABRI MOVEIS LTDA - ME, com sede na Rua Candido Negri E Filho, nº 146 - Área Industrial - Xaxim - SC.

2.ª O capital social é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dividindo em 8.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 4.00 (quatro reais), cada, já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 10 / 04

SERVIDOR RESPONSÁVEL



A) A importância de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais) pelo sócio DARLEI ANTONIO GABRIEL.

B) A importância de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) pela sócia ARNALDA JORDAN GABRIEL.

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$
DARLEI ANTONIO GABRIEL .....	6.000	R\$ 24.000,00
ARNALDA JORDAN GABRIEL.....	2.000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>8.000</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

3.ª A sociedade tem pôr objeto Social: Industria e comércio de esquadrias de madeiras, peças de madeiras, portas, janelas, batentes, balcões, bancadas, móveis de madeira envernizados e encerados. Fabricação de estruturas metálicas, móveis, janelas, e portas de ferro e alumínio, com colocação de vidros e Box para banheiros. Comércio Atacadista e varejista de móveis e Eletrodomésticos.

4.ª As atividades sociais iniciarão em 01 de fevereiro de 1995 e o prazo de duração será indeterminado;

5.ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª A Administração da sociedade caberá ao Sócio, DARLEI ANTONIO GABRIEL com poderes e atribuições de Sócio-gerente, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.ª Ao termino de cada Exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

10.ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

11.ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observando as disposições regulamentar pertinentes.

12.ª Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação e seu sócio.

13.ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 10 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

*Arnalda Jordan Gabriel*

*DARLEI ANTONIO GABRIEL*

*AG*

*AG*

*AG*

cargo públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as ralações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14.<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Xaxim - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Xaxim - SC 20 DE OUTUBRO DE 2003.


SÓCIOS

*Darlei Gabriel*

DARLEI ANTONIO GABRIEL

*Arnalda Jordan Gabriel*

ARNALDA JORDAN GABRIEL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2003  
SOB Nº: 20032322496  
Protocolo: 03/232249-6  
Empresa: 42 2 0198162 3  
GABRIEL MOVEIS LTDA ME

*Fabiana Everling de Freitas*  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

29/10/04

*wpp*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



000049

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n. 098/2014

A GABRI MOVEIS LTDA – ME pessoa juridica de direito privado com sede na Rua Candido Negri e Filho, nº 146, Area Industrial, Xaxim, SC inscrita no C.N.P.J sob nº 00.494.412/0001-25 por seu representante legal DARLEI ANTONIO GABRIEL, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16/R 1.697.471 SSP/SC, CPF 585.208.489-15 residente e domiciliado à rua Candido Negri e Filho s/n, Area Industrial, no municipio de Xaxim estado de Santa Catarina, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, SC, em 30 de Outubro de 2.014.



DARLEI ANTONIO GABRIEL  
RG 16/R 1.697.471

00.494.412/0001-25  
GABRI MÓVEIS LTDA - ME  
Rua Cândido Negri Filho, 146 - Sala  
Area Industrial - CEP: 89 825 000  
XAXIM - SC





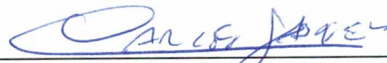
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA QUALIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial n. 098/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **GABRI MOVEIS LTDA – ME**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, SC, em 30 de Outubro de 2.014.



DARLEI ANTONIO GABRIEL  
RG 16/R 1.697.471 SSP/SC

00.494.412/0001-25  
GABRI MÓVEIS LTDA - ME  
Rua Cândido Negri Filho, 146 - Sala  
Área Industrial - CEP: 89 825 000  
XAXIM - SC



000051

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 560**

Data da Inscrição:	Data da Renovação: 19/03/2008	Válido Até: 31/12/2008
--------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

<b>Razão Social:</b> GABRI MOVEIS LTDA - ME	<b>Data do Cadastro:</b> 07/03/2005	
<b>Código:</b> 1280	<b>Ativ.Econ.:</b>	<b>Tipo de Empresa:</b> Fornecedor
<b>Endereço:</b> Candido Negri Filho, 146	<b>e-mail:</b>	
<b>Bairro:</b> Distrito Industrial	<b>Estado:</b> SC	<b>País:</b> Brasil
<b>Cidade:</b> Xaxim	<b>Telefone:</b> 0493532309	<b>Fax:</b> 04
<b>C.E.P.:</b> 89825-000	<b>Inscr. Estadual:</b> 253.197.120	<b>Inscr. Municipal:</b>
<b>CNPJ:</b> 00.494.412/0001-25		<b>Identificação:</b>
<b>Responsável:</b>		
<b>Capital Social:</b> 0,00	<b>Faturamento Mensal:</b> 0,00	<b>Qtde Funcion.:</b> 0
<b>Área Disponível:</b>	<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>		
<b>Principais Clientes:</b>		
<b>Principais Fornecedores:</b>		
<b>Outras Informações:</b>		

**RAMO DE ATIVIDADE:**


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

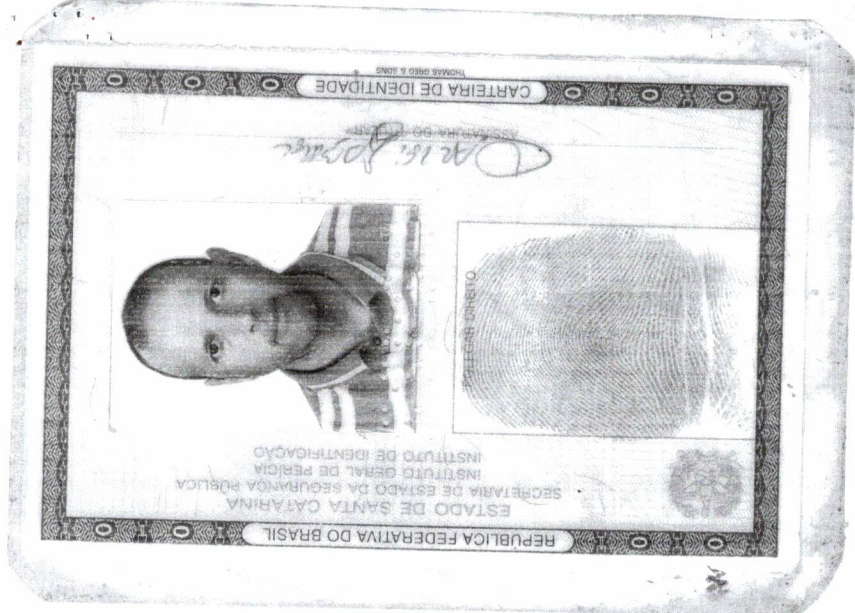
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	014052008-20022090	17/03/2008	13/09/2008
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	80140016148128	17/03/2008	13/09/2008
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0185/2008	19/03/2008	18/05/2008
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2008031714140536121500	17/03/2008	15/04/2008
DE ACORDO COM O EDITAL.	84/2011	09/06/2011	09/07/2011

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 29 de Outubro de 2014

  
Aifeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

000052



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	<b>1.697.471</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO	<b>13/DEZ/2012</b>
NOME	<b>DARLEI ANTONIO GABRIEL</b>		
FILIAÇÃO	<b>ARISTIDES CESTILIO GABRIEL DILETA GABRIEL</b>		
NATURALIDADE	<b>XAXIM SC</b>	DATA DE NASCIMENTO	<b>17/FEV/1969</b>
DOC. ORIGEM	<b>CERT. CAS. 1050 LV 005 FL 250 CART. DAL SANTO-CORDILHEIRA ALTA SC</b>		
CPF	<b>585.208.489-15</b>	<i>Gustavo Gonçalves de Oliveira</i> Perito Criminal - ICP/SC Matrícula: 857 231	
<b>XANXERÊ - SC</b>	ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

*wpp*

*[Signature]*

MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
29 / 10 / 14  
*wpp*  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

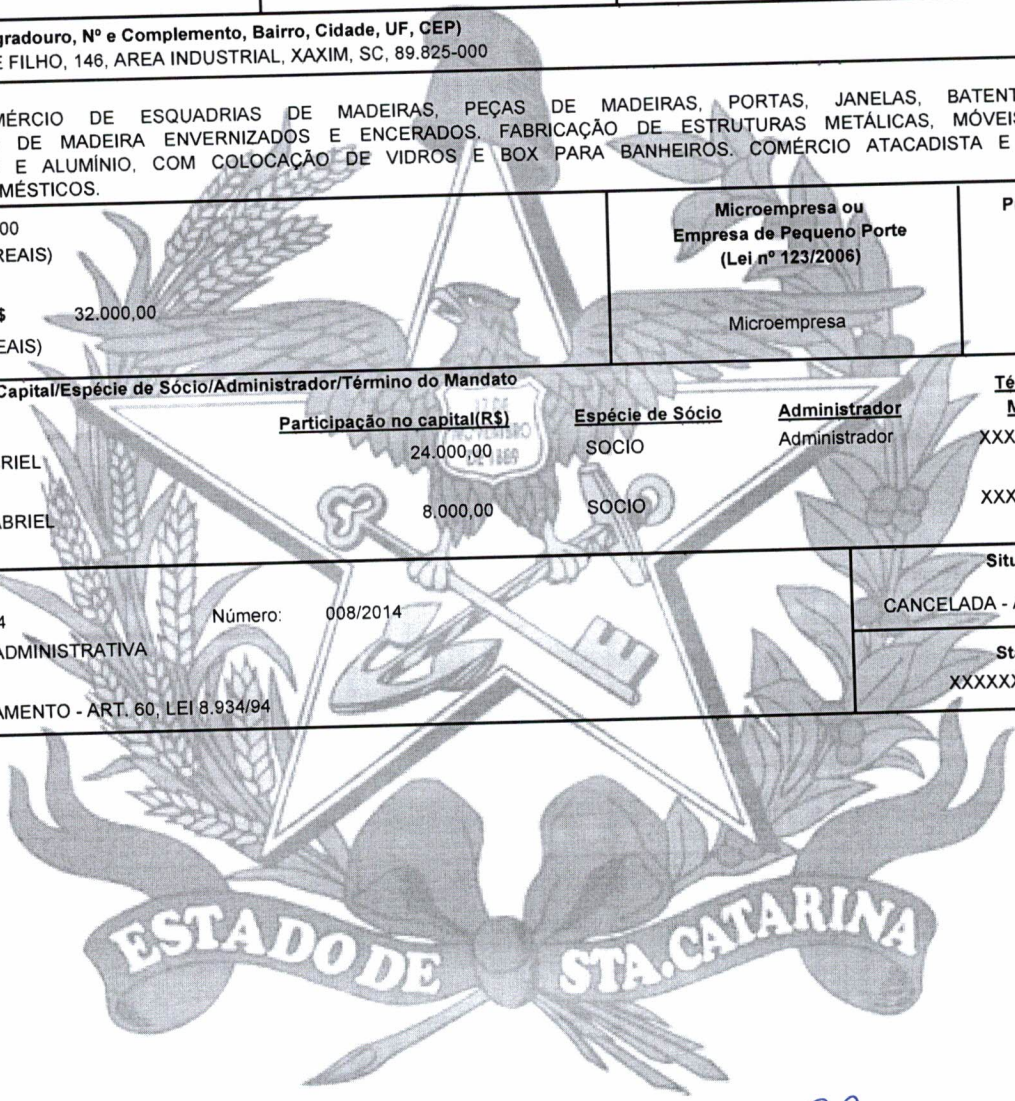




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GABRI MOVEIS LTDA ME - <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0198162-3	<b>CNPJ</b> 00.494.412/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/03/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/1995
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CANDIDO NEGRE E FILHO, 146, AREA INDUSTRIAL, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS, PEÇAS DE MADEIRAS, PORTAS, JANELAS, BATENTES, BALCÕES, BANCADAS, MÓVEIS DE MADEIRA ENVERNIZADOS E ENCERADOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS, JANELAS, E PORTAS DE FERRO E ALUMÍNIO, COM COLOCAÇÃO DE VIDROS E BOX PARA BANHEIROS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DARLEI ANTONIO GABRIEL 585.208.489-15	24.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ARNALDA JORDAN GABRIEL 021.129.589-25	8.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/07/2014 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA Evento(s): CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	<b>Número:</b> 008/2014	<b>Situação</b> CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	



ESTADO DE SANTA CATARINA

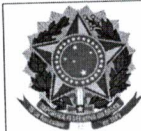
*[Handwritten signature]*

Florianópolis - SC, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
 Certsign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

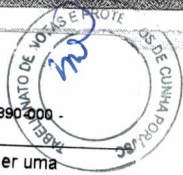
Documento Assinado Digitalmente 29/10/2014  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**Estado de Santa Catarina**  
 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
 Jorge Licks - Tabellão  
 Rua Espírito Santo, 1060, Centro, Cunha Porã - SC, 89890-000 -  
 cartoriojlicks@hotmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DOI55100-JGVX) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 38464

**Selo Digital de Fiscalização DOI55100-JGVX**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Em testemunho da Verdade, Cunha Porã - 23 de setembro de 2014

Marceli Braetz - Escrevente

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072819**

Data da Inscrição: 25/01/2013

Data da Renovação: 29/10/2014

Válido Até: 29/10/2015

## DADOS GERAIS:

Razão Social:	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	Data do Cadastro: 25/01/2013	
Código:	5187	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço:	Rua Avenida do Comercio	e-mail:	
Bairro:	Centro	Estado:	SC
Cidade:	Cunha Porã	Pais:	Brasil
C.E.P.:	89891-000	Fax:	
CNPJ:	09.552.508/0001-77	Telefone:	Inscr. Municipal:
Responsável:		Inscr. Estadual:	Identificação:
Outras Informações:			

## RAMO DE ATIVIDADE:


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

## DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	9EC318A8	11/06/2014	08/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A SESENTA (60) DIAS.	1826015	28/10/2014	31/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	18364201488888508	20/06/2014	17/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	591098662014	22/08/2014	17/02/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140153884808	18/09/2014	17/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	1632014	01/09/2014	31/12/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	2014100605530110238597	06/10/2014	04/11/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 29 de Outubro de 2014

  
Aldo José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI		(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 041.562.419-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO			NÚMERO 1554
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICIPIO CUNHA PORÁ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado de Santa Catarina:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICIPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividades principais 4751-2/00 Atividades secundárias 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-04-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Adelene Herpich*  
**Adelene Herpich**  
 Matr 1740-C  
 15 MAIO 2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2008 SOB Nº: 42103716721  
 Protocolo: 08/102220-4, DE 05/05/2008  
 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
*Monique Olinger Philippi*  
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
 SECRETARIA GERAL



**Tabelionato Notas e Protestos de Títulos**  
 Rua Espírito Santo, 1050 - Cunha Porá - SC  
**Autenticação**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Em Testemunho *Slo* da verdade.  
 Cunha Porá, 04 de Outubro de 2011. *Slo*  
**Silvania Licks** - Tabela Substituta  
 Emolumentos: R\$2,17 Selos: R\$1,20 Total: R\$ 3,37

*ufo*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000057

Folha 01 de 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI		(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 041.562.419-39	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO			NÚMERO 1554
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUNHA PORÁ		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 9511-8/00 4753-9/00 4789-0/07 4752-1/00 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson Neimar Pedrassani ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> Matr 1740-0 26/NOV 2008	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 2008338593 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2008 Empresa: 42 1 0371672 1
--	---



**Tabelionato Notas e Protestos de Títulos**  
Rua Espírito Santo, 1050 - Cunha Porá - SC  
**Autenticação**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, do que dou fé.  
Em Testemunho da verdade.  
Cunha Porá, 04 de Outubro de 2011.  
*Silvania Licks* - Tabelaria Substituta  
Emolumentos: R\$2,17 Selo: R\$1,20 Total: R\$ 3,37

*mpf*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folha 02 de 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI		(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO		NÚMERO 1554	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUNHA PORÁ		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.		
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.		
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.		
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.		
4742-3/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		UF 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani ME</i> 25.11.08		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Adelene Herpich</i> <b>Adelene Herpich</b> Matr 1740-0 26/NOV. 2008	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 2008338893 Protocolo: 08/33889-3, DE 25/11/2008 Empresa: 42 1 0371672 1 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME <i>Monique Olinger Philippi</i> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL		

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

waf





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folha 03 de 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI		(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 041.562.419-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO			NÚMERO 1554
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUNHA PORÁ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson Neimar Pedrassani ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>		
PARA-USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> Matr 1740-0 26 NOV 2008	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 2008328893 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2008 Empresa: 42 1 0371672 1 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME <i>Monique Olinger Philipp</i> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL		

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal  
São Miguel do Oeste  
Certifico que o presente  
cópia fiel do original.  
25.11.08

*[Handwritten signature]*

000060



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUJESC-MARAVILHA



08/338889-3



**Tabelionato Notas e Protestos de Títulos**  
Rua Espírito Santo, 1050 - Cunha Porã - SC

**Autenticação**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, do que dou fé.

Em Testemunho *elo* da verdade.  
Cunha Porã, 04 de Outubro de 2011. *Silvania Licks*  
**Silvania Licks** - Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$2,17 Selo: R\$1,20 Total: R\$ 3,37

*wpf*

*(Signature)*

*(Signature)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA Município e Comarca de Cunha Porã

CARTÓRIO LICKS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CUNHA PORÃ

Rua Espírito Santo, 1050 Fone/Fax: (49) 3646-0154

Tabelião: Jorge Licks

Tabeliã Substituta: Silvania Licks

Escreventes: Jaqueline Avrella

Marceli Braatz

CPF 031.909.009-49

CPF 401.024.839-49

CPF 043.012.959-92

CPF 054.032.599-61

000061

Livro Nº 055

Pág. Nº 105

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a Firma JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME - Empresário Individual; na forma abaixo:-

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (01/09/2011), nesta Cidade, Município e Comarca de Cunha Porã, SC, nesta Serventia Notarial, perante mim Silvania Licks, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante a Firma, JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME - Empresário Individual, pessoa jurídica de direito privado com sede na Linha Campinas, no Município de Iraceminha, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.552.508/0001-77, neste ato representada por seu titular, JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI. RG nº 13/R-4.016.444-SESP/SC, expedida em 10/04/1996, inscrito no CPF sob o nº 041.562.419-39, residente e domiciliado à Rua Moura Brasil, nº 791, nesta Cidade de Cunha Porã, SC; reconhecido como o próprio por mim, Tabeliã substituta, através dos documentos apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, TATIANI DEONIZIA AREZI, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI. RG nº 13/R-5.069.249-SESP/SC, expedida em 24/07/2001, inscrita no CPF sob o nº 052.302.109-74, residente e domiciliada á Rua Rui Barbosa, nº 283, Apto 301, nesta Cidade de Cunha Porã, SC; a qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes de administração podendo tratar de todos os negócios da Firma Outorgante; comprar e vender mercadorias, cobrar e receber amigável ou judicialmente, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitação; abrir e movimentar contas correntes, fazer depósitos, emitir, endossar e assinar cheques, verificar saldos, retirar talões de cheques, dar contra-ordens; contratar e despedir empregados; assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo, com poderes da cláusula "ad-judícia"; e ainda poderes para representar a empresa outorgante em licitações perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo assinar termos de credenciamentos, formular lances verbais, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e todos os atos inerentes ao certame; podendo ainda, substabelecer esta se assim o convier.- De como assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, o qual, lhe li, aceitou, achou conforme, ratifica e assina.- Ficando dispensada a apresentação de testemunhas instrumentárias, nos termos do Artigo nº 884 do CN/CGJ/SC.- Eu, Silvania Licks, Tabeliã Substituta, que o digitei, conferi, dato e assino em público e raso.- E. R\$ 33,30. D. R\$ 2,17. S. R\$ 1,20. T. R\$ 36,67.-

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Assinatura]

Em testemunho da verdade  
Cunha Porã, 01 de setembro de 2011

[Assinatura]

Silvania Licks, Tabeliã Substituta

[Assinatura]

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

[Assinatura]

Serviço Notarial  
COMARCA DE CUNHA PORÃ - SC  
TABELIÃO  
TABELIÃO SUBST  
TABELIÃO - ESCRIVENTE  
TABELIÃO - ESCRIVENTE  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CFK09035

[Assinatura]



## CREDENCIAMENTO

## Pregão Presencial nº 098/2014

A empresa JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, inscrito no CNPJ nº 09.552.508/0001-77, com sede à Linha Campinas, Interior – Iraceminha - SC, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa, Jackson Neimar Pedrassani, portador do RG 4.016.444 e do CPF 041.562.419 – 39, Solteiro, Sócio/Administrador, Domiciliado na Rua Rui Barbosa, 240, Cunha Porã – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (a) **Tatiani Deonizia Arezi**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5.069.249 e CPF sob n.º 052.302.109-74, Solteira, Domiciliada na Rua Rui Barbosa, 240, Cunha Porã – SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim - SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Iraceminha, 28 de Outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Administrador

4.016.444 SSP SC

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME

CNPJ 09.552.508/0001-77

  
  
[09.552.508/0001-77]

JACKSON NEIMAR  
PEDRASSANI ME

Linha Campinas, s/nº - Casa

[89.891-000 - IRACEMINHA / SC]



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 098/2014**

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, CNPJ nº 09.552.508/0001-77, sediada na Linha Campinas, Interior – Iraceminha - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Iraceminha, 28 de Outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Administrador

4.016.444 SSP SC

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME

CNPJ 09.552.508/0001-77

09.552.508/0001-77

**JACKSON NEIMAR  
PEDRASSANI ME**

Linha Campinas, s/nº - Casa  
89.891-000 - IRACEMINHA / SC







**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº 098/2014**

O signatário da presente, em nome da proponente JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Iraceminha, 28 de Outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Administrador

4.016.444 SSP SC

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME

CNPJ 09.552.508/0001-77

09.552.508/0001-77  
JACKSON NEIMAR  
PEDRASSANI ME  
Linha Campinas, s/nº - Casa  
89.891-000 - IRACEMINHA/SC











## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME - <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0371672-1	<b>CNPJ</b> 09.552.508/0001-77	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/05/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> LINHA CAMPINAS, S/N-CASA, ZONA RURAL, IRACEMINHA, SC, 89.891-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/11/2008 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JACKSON NEIMAR PEDRASSANI <b>Identidade:</b> 4.016.444,SSP/SC <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO			
		<b>CPF:</b> 041.562.419-39 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado	

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de outubro de 2014

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

## PROPOSTA

PREGÃO N° 098/2014

Nome da Empresa: GABRI MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 00.494.412/0001-25

Endereço: Rua Candido Negri e Filho n° 146, Area Industrial, Xaxim- SC

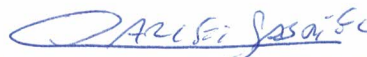
Telefone: 49 3353-2309

Apresentamos nossa proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA, modalidade Pregão Presencial n° 098/2014, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição do Material	Um. Med.	Qtde do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas.	Un	1,00	2.999,00	2.999,00
2	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas.	Un	1,00	2.290,00	2.290,00
3	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas	Un	1,00	640,00	640,00
4	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt.	Un	1,00	1.190,00	1.190,00
5	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40	Un	1,00	690,00	690,00
6	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso.	Un	1,00	1.290,00	1.290,00
7	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas.	Un	1,00	2.691,00	2.691,00
8	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mm l branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70.	Un	1,00	1.190,00	1.190,00
	<b>TOTAL DO PROCESSO</b>				<b>12.980,00</b>

Valor total da proposta: R\$ 12.980,00 (Doze Mil Novecentos e Oitenta reais).

Xaxim, SC 30 de Outubro de 2.014.

  
 DARLEI ANTONIO GABRIEL  
 RG 16/R 1.697.471 SSP/SC

**00.494.412/0001-25**  
**GABRI MÓVEIS LTDA - ME**  
 Rua Cândido Negri Filho, 146 - Sala  
 Área Industrial - CEP: 89 825 000  
**XAXIM - SC**



000067

DE XAXIM  
8/2014  
DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM**

RECEBIDO 29 / 10 / 14

Lucelia Costa

Protocolo

1396

16:38m





000068

**Pregão N° 098/2014**  
**Proposta de Preço**

À  
Prefeitura Municipal de Xaxim

Item	Especificação	Marca	UND	QTD	Preço em R\$	
					Unitário	Total
1	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas.	JP	Und	1	3.820,00	3.820,00
2	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas.	JP	Und	1	2.925,00	2.925,00
3	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas.	JP	Und	1	1.010,00	1.010,00
4	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt.	JP	Und	1	1.645,00	1.645,00
5	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40.	JP	Und	1	980,00	980,00
6	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso.	JP	Und	1	1.770,67	1.770,67
7	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas.	JP	Und	1	3.150,00	3.150,00
8	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mm branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70.	JP	Und	1	1.420,00	1.420,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.720,67</b>

**Validade da Proposta: Conforme Edital**  
**Prazo de Entrega: Conforme Edital**  
**Local de Entrega: Conforme Edital**  
**Validade do(s) produto(s): Conforme Edital**

**Dados da Licitante**

**Razão Social/Nome: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**  
**Endereço: LINHA CAMPINAS, INTERIOR**  
**Município: IRACEMINHA**  
**Estado: SANTA CATARINA**

09.552.509/0001-77

JACKSON NEIMAR  
PEDRASSANI ME

Linha Campinas, s/nº - Casa

100.091-000 - IRACEMINHA/SC

mp



000069

CEP: 89891-000  
CNPJ/CPF/MF: 09.552.508/0001-77  
Fone: (49) 3646 0515 (49) 99131412  
E-Mail: jacksonpedrassani@yahoo.com.br  
Banco: Banco do Brasil  
Agência: 1384 - 6  
Conta: 12724 - 8

Representante: Jackson N. Pedrassani

Iraceminha, 29 de Outubro de 2014

*wpp*

*JN*  
\_\_\_\_\_  
Jackson Neimar Pedrassani  
Administrador  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
CNPJ: 09.552.508/0001-77

09.552.508/0001-77  
JACKSON NEIMAR  
PEDRASSANI ME  
Linha Campinas, s/nº - Casa  
89.001-000 - IRACEMINHA/SC

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



000070

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 30/10/14

Julia Costa

Protocolo

4397

08:40

Luiz Renato Rechossani ME

001-77

postea.

*de*

*de*

*de*

*de*

*de*

*de*



CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 196/2014  
Processo de Licitação: 196/2014  
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 161/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 196/2014, Licitação nº 98/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes das licitantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declararam que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, segue abaixo os valores ofertados.

**Participante: 1280 - GABRI MOVEIS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas	Un	1,00	GABRI	0,0000	2.999,00	2.999,00
2	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas	Un	1,00	GABRI	0,0000	2.290,00	2.290,00
3	Balcão aéreo de 2.75x1.00x0,35 c/ 06 portas	Un	1,00	GABRI	0,0000	640,00	640,00
4	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt	Un	1,00	GABRI	0,0000	1.190,00	1.190,00
5	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40	Un	1,00	GABRI	0,0000	690,00	690,00
6	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso	Un	1,00	GABRI	0,0000	1.290,00	1.290,00
7	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas	Un	1,00	GABRI	0,0000	2.691,00	2.691,00
8	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mm branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70	Un	1,00	GABRI	0,0000	1.190,00	1.190,00

**Total do Participante ----->** 12.980,00

**Total Geral ----->** 12.980,00

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 196/2014  
Processo de Licitação: 196/2014  
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 30 de Outubro de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)  
Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária  
Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Suplente  
Otavio João Skrzypczak - ..... - Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**


Darlei Gabriel - ..... - Representante  
Tatiani Arezi - ..... - Representante



000073

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.494.412/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/03/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GABRI MOVEIS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CANDIDO NEGRI E FILHO</b>	NÚMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/10/2014** às **11:02:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2014



*[Handwritten signature]*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GABRI MOVEIS LTDA ME CNPJ: 00.494.412/0001-25

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA1YWTVRK1J4781

*[Handwritten signature]*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 27 de Outubro de 2014





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRI MOVEIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.494.412/0001-25**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 140140165017446  
Data de emissão: 28/10/2014 08:03:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/12/2014 *e*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000076



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRI MOVEIS LTDA - ME**  
CNPJ: **00.494.412/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:57:13 do dia 27/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2015.

Código de controle da certidão: **C26A.C717.4207.802D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000077

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 264132014-88888412  
Nome: GABRI MOVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 00.494.412/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.


Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2014.

Válida até 27/04/2015. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000078

IMPRIMIR

VOLTAR


**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00494412/0001-25**Razão Social:** GABRI MOVEIS LTDA ME**Endereço:** RUA SANTANA 494 / BAIRRO ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2014 a 25/11/2014 **Certificação Número:** 2014102701252053866309

Informação obtida em 27/10/2014, às 08:59:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRI MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.494.412/0001-25  
Certidão n°: 66063692/2014  
Expedição: 27/10/2014, às 09:00:43  
Validade: 24/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **GABRI MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.494.412/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. *g*

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



27/10/2014

2269291

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xaxim

000080

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1820652

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 27/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GABRI MOVEIS LTDA - ME, portador do CNPJ: 00.494.412/0001-25. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 27 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº: **2269291**



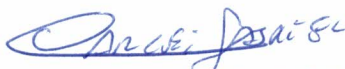
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

Pregão Presencial nº 098/2014

A empresa GABRI MOVEIS LTDA - ME, com sede na Rua CANDIDO NEGRI E FILHO, 146, AREA INDUSTRIAL em Xaxim (SC), inscrita sob o CNPJ nº 00.494.412/0001-25, através de seu Representante Legal DARLEI ANTONIO GABRIEL, portador do RG nº 16/R 1.697.471 SSP/SC, CPF 585.208.489-15 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal sob nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não emprega menores de dezesseis (16) anos, em qualquer tipo de função salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

Xaxim, SC, 30 de Outubro de 2.014.



DARLEI ANTONIO GABRIEL  
RG 16/R 1.697.471 SSP/SC

00.494.412/0001-25  
GABRI MÓVEIS LTDA - ME  
Rua Cândido Negri Filho, 146 - Sala  
Area Industrial - CEP: 89 825 000  
XAXIM - SC



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO  
E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS****Pregão Presencial nº 098/2014**

Eu, DARLEI ANTONIO GABRIEL declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa GABRI MOVEIS LTDA - ME, CNPJ 00.494.412/0001-25 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim SC, 30 de Outubro 2014.



DARLEI ANTONIO GABRIEL  
RG 16/R 1.697.471 SSP/SC

00.494.412/0001-25  
GABRI MÓVEIS LTDA - ME  
Rua Cândido Negri Filho, 146 - Sala  
Área Industrial - CEP: 89 825 000  
XAXIM - SC





000083

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 29 / 10 / 14

Jucelia Costa  
Protocolo

1396

16:38m

DE XAXIM  
08/2014  
ÇÃO





CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 196/2014  
Processo de Licitação: 196/2014  
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 161/2014 (Sequência: 2)**

Ao(s) 30 de Outubro de 2014, às 09:40 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 196/2014, Licitação nº. 98/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GABRI MOVEIS LTDA - ME (1280), JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME (3810).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante classificada com a melhor proposta, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Por não haver intenção de recurso o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 30 de Outubro de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)  
Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária  
Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Suplente  
Otavio João Skrzypczak - ..... - Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Darlei Gabriel - ..... - Representante

Tatiani Arezi - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

**Total dos Itens Vencedores: 12.980,00**

Processo / Ano: 196/2014      Processo Administrativo: 196/2014  
 Licitação.....: 98/2014 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 10169108 - Balcão de canto de 2.50x2.73x0.80 alt com mármore - Unidade: Un</b>								
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	2.999,0000	2.999,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	3.820,0000	3.820,00	Perdeu	2
<b>Item.....: 2 - 10169109 - Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0.80 - Unidade: Un</b>								
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	2.290,0000	2.290,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	2.925,0000	2.925,00	Perdeu	2
<b>Item.....: 3 - 10169110 - Balcão aéreo de 2.75x1.00x0.35 c/ 06 portas - Unidade: Un</b>								
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	640,0000	640,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	1.010,0000	1.010,00	Perdeu	2
<b>Item.....: 4 - 10169111 - Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0.80 alt - Unidade: Un</b>								
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	1.190,0000	1.190,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	1.645,0000	1.645,00	Perdeu	2
<b>Item.....: 5 - 10169112 - Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras - Unidade: Un</b>								
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	690,0000	690,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	980,0000	980,00	Perdeu	2
<b>Item.....: 6 - 10169113 - Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e courvin - Unidade: Un</b>								
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	1.290,0000	1.290,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	1.770,6700	1.770,67	Perdeu	2

*WDF*

000085

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

12.980,00

Processo Administrativo: 196/2014

Processo / Ano: 196/2014

Licitação.....: 98/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7	- 10169114	- Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 pratele	- Unidade: Un					
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	2.691,0000	2.691,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	3.150,0000	3.150,00	Perdeu	2
Item.....: 8	- 10169115	- Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mm branco, com 01 por	- Unidade: Un					
1280	GABRI MOVEIS LTDA - ME	GABRI	1,000	0,0000	1.190,0000	1.190,00	Venceu	1 *****
3810	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI - ME	JP	1,000	0,0000	1.420,0000	1.420,00	Perdeu	2

Xaxim, Em 03/11/14

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Veridiana Inês Canova Busatta - Membro

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Suplente

Otávio João Skrzypczak - Suplente



CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo: 196/2014  
Processo de Licitação: 196/2014  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Número da Licitação: 98/2014-PR  
Data do Processo: 17/10/2014  
Data da Abertura das Propostas: 30/10/2014  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

**Texto do Parecer Jurídico:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

**PEDRO RUI RODRIGUES**  
Assessor Jurídico Municipal de Xaxim  
OAB 8.754  
CPF 257.205.460-49

Xaxim, ...../...../.....

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 196/2014  
Processo de Licitação: 196/2014  
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 196/2014
- b) Licitação Nr.: 98/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 03/11/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de móveis em geral destinado a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001280 - GABRI MOVEIS LTDA - ME	8	0,0000	12.980,00
	8		12.980,00

Xaxim, 3 de Novembro de 2014.

  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

000089

Nº. Publ. 3105 12014  
Data da Publ. 17/11/14  
Data Saída 17/12/14  
Resp. pela Publ.  
Nome: Jucelia

**UNIDADE GESTORA:** 06.15040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Contrato 0175/2014 - (CT0175/2014-0864)  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 0196/2014  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0098/2014  
**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, expedida pela SESP/SC em 06/10/1995 e inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.  
doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: GABRI MOVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Candido Negri e Filho, nº 146, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 88.825-000 inscrita no CNPJ sob nº 00.494.412/0001-25, neste ato representado pelo Sr. **DARLEI ANTÔNIO GABRIEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.697.471 e inscrito no CPF sob nº 585.208.489-15, residente e domiciliado na Rua Candido Negri e Filho, s/n, casa, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO, em decorrência do Processo Licitatório nº 0196/2014, Pregão Presencial nº 0098/2014, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de móveis em geral destinada a sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde e divisórias para o ESF do Bairro Chagas, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Balcão de canto de 2.50x2.73x0,80 alt com mármore, cuba, espuma e courvin incluso c/08 gavetas e 08 portas	GABRI	Un	1,000	2.999,0000	2.999,0000
2	Balcão com escrivaninha anexa em U de 1.90x2.75x1.40x0,80 de alt c/06 portas e 04 gavetas	GABRI	Un	1,000	2.290,0000	2.290,0000
3	Balcão aéreo de 2.75x1,00x0,85 e 06 portas	GABRI	Un	1,000	640,0000	640,0000

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM  
RECEBIDO  
Protocolo





000090

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

4	Balcão p/banheiro c/mármore, cuba e espelho de 1.12x0,80 alt	GABRI	Un	1,000	1.190,0000	1.190,0000
5	Escrivaninha de 1.30x0.80x0.50 c/04 gavetas, 03 prateleiras superiores de 1.30x0.40	GABRI	Un	1,000	690,0000	690,0000
6	Banco de canto de 4.35x2.00x0.45 c/ espuma e corvin incluso	GABRI	Un	1,000	1.290,0000	1.290,0000
7	Armário de 2.30x2.50x0.45 c/06 portas de abrir c/ 04 prateleiras internas	GABRI	Un	1,000	2.691,0000	2.691,0000
8	Divisória de 2.87 x 2.89 em MDF de 15mml branco, com 01 porta de correr e com vidro de 1,70 x 0,70	GABRI	Un	1,000	1.190,0000	1.190,0000

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 098/2014, Processo Licitatório n. 196/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de R\$ 12.980,00 (doze mil com novecentos e oitenta reais), daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a entrega, mediante certificação do setor competente e conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado obriga-se a:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Os materiais/móveis entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar e controlar a entrega;
- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente de 2014.

<b>Órgão de Governo:</b>	16 - Secretaria de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	01 - Departamento de saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.045 - Manutenção do bloco vigilância em saúde epidemiologia
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.1001 - Saúde com qualidade
<b>Dotação Orçamentária:</b>	3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.0.0.66 (22)
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00 - Epidemiologia e controle de Doenças - ECD (16)

<b>Órgão de Governo:</b>	16 - Secretaria de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	01 - Departamento de saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.045 - Manutenção do bloco vigilância em saúde epidemiologia
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.1001 - Saúde com qualidade
<b>Dotação Orçamentária:</b>	4.4.90.00.00.00.00.00 - 3.0.0.66 (39)
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52.42.00.00.00

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- amigavelmente, por acordo entre as partes;
- judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

**CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- Declaração de inidoneidade;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.



000092

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Xaxim, 13 de novembro de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

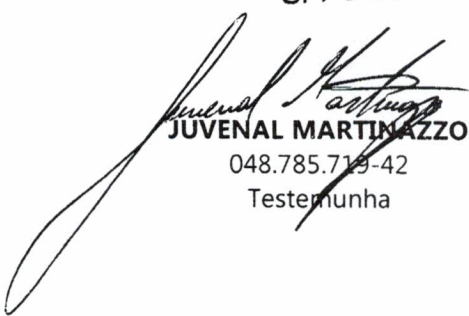
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**JOSEANE SAMPAIO**  
Secretária da Saúde  
**CONTRATANTE**

  
**GABRI MOVEIS LTDA - ME**  
**DARLEI ANTÔNIO GABRIEL**  
**CONTRATADO**

**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**  
OAB/SC-20.041  
Procurador-geral

  
**PEDRO RUI RODRIGUES**  
Assessor Jurídico Municipal de Xaxim  
OAB 8.754  
CPF 257.205.460-49

  
**CATTIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**  
066.466.089-32  
Testemunha

  
**JUVENAL MARTINAZZO**  
048.785.719-42  
Testemunha





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim SC, 03 de novembro de 2014.

**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO N.0198/2014, PREGÃO N.099/2014.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.**

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 093 (noventa e três), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

  
**Josiane de Oliveira Cichelero**  
**Membro Comissão**

---